



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

ATO DA MESA Nº 01/2021

Contém o Demonstrativo de Atualização da Tabela de Vencimentos dos cargos da Câmara Municipal de Virgínia, a que se referem os Anexos II e IV da Resolução nº 15/1999 e a Lei nº 466/2015, com vigência no ano de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, no uso de suas atribuições legais, e com base nas prerrogativas que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a conveniência, em nome da clareza e da transparência, de se registrar os critérios e metodologias aplicados por ocasião das modificações de valores dos vencimentos dos servidores públicos, inclusive para fins de cálculos de benefícios e aplicação de reajustes e recomposições posteriores;

Considerando que a última fixação expressa de vencimentos dos cargos do quadro permanente da Câmara Municipal de Virgínia ocorreu há 6 anos, através da Lei municipal nº 466, de 15 de junho de 2015, já tendo sido aplicadas 6 recomposições posteriores a título de revisão geral anual;

Considerando que foi detectado um erro de atualização no vencimento do cargo em comissão de Contador da Câmara, devido à não aplicação da revisão geral de 6,58% no ano de 2017, embora determinado pela Lei nº 496/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam consignados, através deste ato, os valores atualizados da Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Virgínia, de que tratam os anexos II e IV da Resolução da Câmara nº 015, de 1º de abril de 1999, tomando-se por base inicial de cálculo os valores fixados pela Lei municipal nº 466, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º. O presente ato considera a atualização dos vencimentos com base nas seguintes leis municipais que determinaram, supervenientemente à Lei 466/2015, a aplicação de revisões gerais anuais aos vencimentos dos servidores públicos do Município, extensivos aos cargos do Poder Legislativo:

- I - Lei nº 482/2016: recomposição de 11,28% a partir de janeiro de 2016;
- II - Lei nº 496/2017: recomposição de 6,58% a partir de janeiro de 2017;
- III - Lei nº 530/2018: recomposição de 2,06% a partir de janeiro de 2018;
- IV - Lei nº 560/2019: recomposição de 3,43% a partir de janeiro de 2019;
- V - Lei nº 596/2020: recomposição de 4,48% a partir de janeiro de 2020;
- VI - Lei nº 616/2021: recomposição de 5,45% a partir de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O conjunto das recomposições elencadas neste artigo resulta num percentual cumulativo de acréscimo de 37,9346% em relação aos valores fixados na Lei nº 466/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. A Tabela de Vencimentos da carreira do cargo efetivo de Secretário/a da Câmara, de que trata o Anexo II da Resolução nº 15/1999, já alterada pela Lei nº 466/2015, consta com os seguintes valores, que vigoram desde janeiro de 2021, a partir da aplicação da revisão geral determinada pela Lei nº 616/2021:


Cargo / Classe	Vencimento (R\$)
Secretário/a da Câmara I	1.086,94
Secretário/a da Câmara II	1.271,07
Secretário/a da Câmara III	1.495,37
Secretário/a da Câmara IV	1.759,23
Secretário/a da Câmara V	2.069,72
Secretário/a da Câmara VI	2.380,08
Secretário/a da Câmara VII	2.723,38

Art. 4º. Fica corrigido o vencimento-base do cargo em comissão de Contador/a da Câmara, de que tratam os Anexos III e IV da Resolução nº 15/1999, já alterado pela Lei nº 466/2015, aplicando-se-lhe, a partir da data do presente ato, o valor de **R\$ 1.449,71** (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), valor este que resulta da aplicação consecutiva dos índices de revisão geral anual concedidos aos servidores públicos do Município no período de 2016 a 2021, com base nas seguintes leis e percentuais:

Lei de Revisão Geral	Percentual Concedido	Vencimento atualizado (R\$)
Lei 466/2015	-	1.051,00
Lei 482/2016	11,28%	1.169,55
Lei 496/2017	6,58%	1.246,51
Lei 530/2018	2,06%	1.272,19
Lei 560/2019	3,43%	1.315,83
Lei 595/2020	4,48%	1.374,78
Lei 616/2021	5,45%	1.449,71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Virgínia-MG, 1º de julho de 2021.


LUIZ ALBERTO RIBEIRO
Presidente em exercício


GASTÃO CELSO BRITO PEREIRA
Secretário da Mesa